



C E N T R O
H O S P I T A L A R
L E I R I A

Publicado no Jornal “Diário de Leiria”
20-06-2017

- Anúncio Rectificado -

ENFERMEIROS M/F

Ref.2017CT06

1. Com vista à contratação segundo as regras do contrato individual de trabalho, o Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E, aceita candidaturas para Enfermeiros.
2. Tipo de concurso: Reserva de recrutamento.
3. Requisitos de admissão a concurso:
 - Licenciatura em Enfermagem.
4. Condições remuneratórias:
 - Remuneração mensal líquida: 1.201,48€
 - Subsídio de alimentação: Nos termos e valores definidos para a Função Pública.
5. Período normal de trabalho: 40 horas semanais.
6. Prazo de validade do concurso: 18 meses a contar da homologação da lista de classificação final.
7. Serviço a que se destina: Internamento e outros do C.H.L.
8. Prazo de apresentação de candidaturas – 5 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente anúncio.
9. As candidaturas deverão ser formalizadas em formulário próprio que se encontra disponível no site do C.H.L, em www.chleiria.pt (profissionaisformação/trabalhe connosco/enfermeiros). Deve ser, sob compromisso de honra, informação resumida da formação académica, experiência e formação profissional contínua e remetido exclusivamente através dos CTT, sob registo, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Leiria, E.P.E, sito na Rua das Olhalvas, 2410 – 197 Leiria, até ao termo do prazo fixado no nº 8.
10. Documentos a apresentar, sob pena de exclusão:
 - Formulário indicado no nº 9 do presente aviso
 - Cópia autenticada dos documentos de identificação (Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão, nº de identificação fiscal);
 - Cópia autenticada de certificado das habilitações académicas;
 - Cópia autenticada da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros (vinheta 2017);
 - Declaração emitida pela entidade empregadora devidamente actualizada e autenticada, onde conste o tempo de serviço contado em meses (se detentor de experiência profissional)
 - Um exemplar do curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, até três folhas, só um verso com indicação dos itens a avaliar pelo júri.
11. Métodos de selecção - O método de selecção será constituído por avaliação curricular

§ As candidaturas anteriormente apresentadas serão consideradas como válidas.

Leiria, 19 de junho de 2017

O Presidente do Conselho de Administração - (Helder Manuel Matias Roque)